



JAGUARIÚNA
P R E F E I T U R A

IMPrensa**OFICIAL**

ELETRÔNICA

Segunda-feira, 14 de abril de 2025
Ano XI | Edição nº 1610



**SECRETARIA DE GOVERNO****PORTARIA Nº 822, de 14 de abril de 2025.**

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando a informação prestada pelo Departamento de Recursos Humanos,

RESOLVE:

I-Exonerar, a pedido, JOÃO FREIRE MUNIZ JUNIOR, R.G. nº 328.759 SSP/TO, matrícula nº 4.945, do cargo de Inspetor de Alunos, que exercia junto ao Departamento de Ensino Fundamental da Secretaria de Educação.

II- Esta Portaria terá efeito retroativo a 11 de abril de 2025.

PORTARIA Nº 823, de 14 de abril de 2025.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 4.610, datado de 11 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 093/2025, que tem por objeto a aquisição de medicamentos para atendimento do Mandado Judicial nº 1000686-23.2024.8.26.0296, cujo contratada é ONCO PROD. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, Procedimento Licitatório nº 057/2025.

- Grazielle Araújo Santana, Assistente de Gestão Pública, CPF/MF nº 358.248.798-93 e R.G. nº 33.706.517-2;

- Renata Kobori, Farmacêutico, CPF/MF nº 310.908.478-31 e R.G. nº 34.288.320-3.

PORTARIA Nº 824, de 14 de abril de 2025.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a constatação de erro material e o poder de autotutela da Administração Pública, e ainda, de acordo com o Protocolo PMJ nº 12.137/2020,

RESOLVE:

a)Retificar a Portaria nº 1.468, de 19/11/2020, que concedeu aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais, à APARECIDA MALDONADO GONÇALVES FONSECA CANISELLA, no tocante ao valor dos proventos iniciais, em 19/11/2020, de R\$ 1.183,20 (um mil, cento e oitenta e três reais e vinte centavos, e não como constou.

b)Ratificar tudo o que demais consta na Portaria nº 1.468, de 19 de novembro de 2020.

c) Esta Portaria surtirá efeitos retroativos a 10 de abril de 2025.

PORTARIA Nº 825, de 14 de abril de 2025.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e

Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 4.610, datado de 11 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 01/2025 (Pedreira), que tem por objeto a locação de imóvel destinado ao funcionamento do Cartório Eleitoral da 333ª Zona Eleitoral, no que tange às obrigações contratuais do Município de Jaguariúna-SP, cujos contratados são ANNA CLAUDIA PICOLOMINI BARBOSA BETIOL e MARCO ANTONIO BETIOL, Processo Administrativo nº 15.884/2024 - Dispensa de Licitação nº 09/2024 da Prefeitura de Pedreira-SP.

Fiscal Técnico e Administrativo:

- Rita de Cássia Magalhães Dias, Assessor II, CPF/MF nº 107.734.898-35 e R.G. nº 18.162.569-6.

PORTARIA Nº 826, de 14 de abril de 2025.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital 010/2021, Protocolo nº 15.116/2020, homologado em 18/03/2022, e em conformidade com o Protocolo nº 17.876/2024,

RESOLVE:

Nomear, pelo regime jurídico único estatutário, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 209/2012, o adiante relacionado para o cargo público efetivo indicado, ficando lotado na respectiva unidade administrativa também indicada:

DANIEL CARDOSO VIEIRA AMANCIO- R.G. nº 45.757.524-4 SSP/SP- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I- PEB I (150 horas) nível 2 grau A- R\$ 4.690,17 (quatro mil, seiscentos e noventa reais e dezessete centavos), junto ao Departamento de Ensino Fundamental na Secretaria de Educação.

PORTARIA Nº 827, de 14 de abril de 2025.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital 010/2021, Protocolo nº 15.116/2020, homologado em 18/03/2022, e em conformidade com o Protocolo nº 13.841/2024,

RESOLVE:

Nomear, pelo regime jurídico único estatutário, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 209/2012, o adiante relacionado para o cargo público efetivo indicado, ficando lotado na respectiva unidade administrativa também indicada:

DÂ HENRIQUE ALVES- R.G. nº 35.637.199-2 SSP/SP- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- PEB II- Educação Física (120 horas) - R\$ 3.782,26 (três mil, setecentos e oitenta e dois reais e vinte e seis centavos), junto ao Departamento de Ensino Fundamental na Secretaria de Educação.

PORTARIA Nº 828, de 14 de abril de 2025.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital 010/2021, Protocolo nº 15.116/2020, homologado em 18/03/2022, e em conformidade com o Protocolo nº 17.875/2024,

RESOLVE:

Nomear, pelo regime jurídico único estatutário, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 209/2012, o adiante relacionado para o cargo público efetivo indicado, ficando lotado na respectiva unidade administrativa também indicada:

JOÃO FREIRE MUNIZ JUNIOR- R.G. nº 328.759 SSP/TO- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- PEB II - Língua Portuguesa (120 horas) - R\$ 3.782,26 (três mil, setecentos e oitenta e dois reais e vinte e seis centavos), junto ao Departamento de Ensino Fundamental na Secretaria de Educação.

PORTARIA Nº 829, de 14 de abril de 2025.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital 010/2021, Protocolo nº 15.116/2020, homologado em 18/03/2022, e em conformidade com o Protocolo nº 3.411/2025,

RESOLVE:

Nomear, pelo regime jurídico único estatutário, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 209/2012, o adiante relacionado para o cargo público efetivo indicado, ficando lotado na respectiva unidade administrativa também indicada:

CAIO DE ANDRADE PANDOLFO- R.G. nº 32.733.599-3 SSP/SP- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- PEB II - Geografia (120 horas) - R\$ 3.782,26 (três mil, setecentos e oitenta e dois reais e vinte e seis centavos), junto ao Departamento de Ensino Fundamental na Secretaria de Educação.

PORTARIA Nº 830, de 14 de abril de 2025.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital 010/2021, Protocolo nº 15.116/2020, homologado em 18/03/2022, e em conformidade com o Protocolo nº 3.419/2025,

RESOLVE:

Nomear, pelo regime jurídico único estatutário, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 209/2012, o adiante relacionado para o cargo público efetivo indicado, ficando lotado na respectiva unidade administrativa também indicada:

JUARI MICCA MOSTAZO GUELTA- R.G. nº 44.091.863-7 SSP/SP- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- PEB II - Matemática (120 horas) - R\$ 3.782,26 (três mil, setecentos e oitenta e dois reais e vinte e seis centavos), junto ao Departamento de Ensino Fundamental na Secretaria de Educação.

PORTARIA Nº 831, de 14 de abril de 2025.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital 010/2021, Protocolo nº 15.116/2020, homologado em 18/03/2022, e em conformidade com o Protocolo nº 3.928/2025,

RESOLVE:

Nomear, pelo regime jurídico único estatutário, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 209/2012, o adiante relacionado para o cargo público efetivo indicado, ficando lotado na respectiva unidade administrativa também indicada:

LUIZ FELIPE DE MELO PEREIRA- R.G. nº 41.939.911-2 SSP/SP- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- PEB II - Matemática (120 horas) - R\$ 3.782,26 (três mil, setecentos e oitenta e dois reais e vinte e seis centavos), junto ao Departamento de Ensino Fundamental na Secretaria de Educação.

PORTARIA Nº 832, de 14 de abril de 2025.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00000027/2025-75,

RESOLVE:

I - Designar THAMIRES VIEIRA DA CONCEIÇÃO, R.G. nº 55.807.568-X SSP/SP, para, sem prejuízo de suas funções de Assistente de Gestão Pública e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, responder, interinamente, pelo cargo de Chefe de Equipe, no período de férias de ARIANA APARECIDA DE ALMEIDA, a partir de 05 de maio de 2025 pelo período de 15 (quinze) dias.

II - Esta Portaria surtirá efeitos a partir de 05 de maio de 2025.

PORTARIA Nº 833, de 14 de abril de 2025.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Protocolo PMJ nº 6.917/2025,

RESOLVE:

I - Nomear PAULO FRAGA SILVEIRA, R.G. nº 23.603.661-0 SSP/SP, para exercer o cargo de Chefe de Divisão, R\$ 4.770,51 (quatro mil, setecentos e setenta reais e cinquenta e um centavos), junto a Divisão de Apoio ao Gabinete da Secretaria de Gabinete.

II - Esta Portaria surtirá efeito a partir de 15 de abril de 2025.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13820-000 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Sra. **RITA DE CÁSSIA MONTALDI DE CARVALHO**,
Digníssima Presidente da 2ª Comissão de Processo Administrativo
Disciplinar da Prefeitura do Município de Jaguariúna, Estado de
São Paulo, na forma da Lei.

INTIMA o servidor público municipal de matrículas nº 6.725 e
6.747, acerca da decisão contida nos autos de nº 19.119/2022, bem como acerca das Portarias nº
740/2025 e 741/2025.

Jaguariúna, aos 14 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **RITA DE CÁSSIA MONTALDI DE CARVALHO**
Data: 14/04/2025 11:08:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RITA DE CÁSSIA MONTALDI DE CARVALHO
Presidente da 2ª Comissão de Processo Administrativo Disciplinar
Nomeada pela Portaria nº 670, de 21/03/2025

Eu, Carla Ferrareto Cicconello Gonçalves, responsável pela
Unidade de Apoio do órgão de auxílio da estrutura disciplinar da
Prefeitura do Município de Jaguariúna, nomeada pela Portaria nº
281, de 29/01/2025, digitei e conferi o presente mandado,
atestando ser legítima a assinatura da Presidente da 2ª Comissão de
Processo Administrativo Disciplinar. Jaguariúna, aos 14 de abril
de 2025.

CARLA FERRARETO CICCONELLO Assinado de forma digital por CARLA FERRARETO
GONCALVES:32583956833 CICCONELLO GONCALVES:32583956833
Dados: 2025.04.14 11:17:26 -03'00'

Carla Ferrareto Cicconello Gonçalves – Unidade de Apoio

**SECRETARIA DE SAÚDE****GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DESPACHO DO SENHOR COORDENADOR
TORNANDO PÚBLICO**

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 0780/19 Data de Protocolo: 02/07/2019 CEVS: 352470901-561-000430-0-1 Data de Validade: Razão Social: **TIAGO FRONER VIGNA** CNPJ/CPF: 33.638.774/0001-00 Endereço: Avenida LAURO DE CARVALHO, 943 SALA 04 CENTRO Município: JAGUARIUNA CEP: 13910025 UF: SP Resp. LEGAL: TIAGO FRONER VIGNA CPF: 21998476839

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIUNA.

Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento em razão de encerramento de atividades da empresa no local solicitado.

JAGUARIUNA, Segunda-feira, 14 de Abril de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 007727/2025 Data de Protocolo: 14/04/2025 CEVS: 352470901-561-000430-0-1 Data de Validade: Razão Social: **TIAGO FRONER VIGNA** CNPJ/CPF: 33.638.774/0001-00 Endereço: Avenida LAURO DE CARVALHO, 943 SALA 04 CENTRO Município: JAGUARIUNA CEP: 13910025 UF: SP Resp. LEGAL: TIAGO FRONER VIGNA CPF: 21998476839

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIUNA.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Segunda-feira, 14 de Abril de 2025

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 0171/19 Data de Protocolo: 12/02/2019 CEVS: 352470901-471-000107-0-7 Data de Validade: Razão Social: **CASA DE CARNES DLM LTDA** CNPJ/CPF: 26.753.039/0001-73 Endereço: Rua PEDREIRA, 521 SALA 1 Jardim Alice Município: JAGUARIUNA CEP: 13912-070 UF: SP Resp. LEGAL: DENIZE FERNANDES DA SILVA GABRIEL CPF: 12786743818

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIUNA.

Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento em razão de encerramento da atividade econômica no local informado.

JAGUARIUNA, Segunda-feira, 14 de Abril de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 007729/2025 Data de Protocolo: 14/04/2025 CEVS: 352470901-471-000107-0-7 Data de Validade: Razão Social: **CASA DE CARNES DLM LTDA** CNPJ/CPF: 26.753.039/0001-73 Endereço: Rua PEDREIRA, 521 SALA 1 Jardim Alice Município: JAGUARIUNA CEP: 13912-070 UF: SP Resp. LEGAL: DENIZE FERNANDES DA SILVA GABRIEL CPF:

12786743818

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIUNA.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Segunda-feira, 14 de Abril de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 023666/2024 Data de Protocolo: 13/12/2024 CEVS: 352470901-864-000082-1-4 Data de Validade: 14/04/2026 Razão Social: **LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS CONFIANCE LTDA** CNPJ/CPF: 02.278.625/0043-02 Endereço: Rua SÍLVIA BUENO, 504 Centro Município: JAGUARIUNA CEP: 13910-005 UF: SP Resp. LEGAL: REGINA CÁSSIA SIMÕES SALLES CPF: 10228270812 Resp. Técnico: REGINA CÁSSIA SIMÕES SALLES CPF: 10228270812 CBO: 06172 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:54788 UF:SP Resp. Técnico: JULIANA FERNANDES DA SILVA RODRIGUES CPF: 46680079861 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:51378 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIUNA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Segunda-feira, 14 de Abril de 2025

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 0170/19 Data de Protocolo: 12/02/2019 CEVS: 352470901-472-000184-0-6 Data de Validade: Razão Social: **CASA DE CARNES DLM LTDA** CNPJ/CPF: 26.753.039/0001-73 Endereço: Rua PEDREIRA, 521 SALA 1 Jardim Alice Município: JAGUARIUNA CEP: 13912-070 UF: SP Resp. LEGAL: DENIZE FERNANDES DA SILVA GABRIEL CPF: 12786743818

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIUNA.

Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento em razão de encerramento da atividade econômica no local informado.

JAGUARIUNA, Segunda-feira, 14 de Abril de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 007733/2025 Data de Protocolo: 14/04/2025 CEVS: 352470901-472-000184-0-6 Data de Validade: Razão Social: **CASA DE CARNES DLM LTDA** CNPJ/CPF: 26.753.039/0001-73 Endereço: Rua PEDREIRA, 521 SALA 1 Jardim Alice Município: JAGUARIUNA CEP: 13912-070 UF: SP Resp. LEGAL: DENIZE FERNANDES DA SILVA GABRIEL CPF: 12786743818

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIUNA.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Segunda-feira, 14 de Abril de 2025

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 0067/19 Data de Protocolo: 14/01/2019 CEVS: 352470901-562-000098-0-6 Data de Validade: Razão Social: **FELIPE DE GODOI FONTANELA 43450338889** CNPJ/CPF: 32.080.930/0001-99 Endereço: Rua QUEIROZ, 681 TERRAS DA CAPELA DE SANTO ANTÔNIO Município: JAGUARIUNA CEP: 13910-474 UF: SP Resp. LEGAL: FELIPE DE GODOI FONTANELA CPF: 43450338889

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento em razão de encerramento da atividade econômica no local informado.

JAGUARIUNA, Segunda-feira, 14 de Abril de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 007736/2025 Data de Protocolo: 14/04/2025 CEVS: 352470901-562-000098-0-6 Data de Validade: Razão Social: **FELIPE DE GODOI FONTANELA 43450338889** CNPJ/CPF: 32.080.930/0001-99 Endereço: Rua QUEIROZ, 681 TERRAS DA CAPELA DE SANTO ANTÔNIO Município: JAGUARIUNA CEP: 13910-474 UF: SP Resp. LEGAL: FELIPE DE GODOI FONTANELA CPF: 43450338889

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Segunda-feira, 14 de Abril de 2025

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 277/2011 Data de Protocolo: 31/05/2011 CEVS: 352470901-561-000277-0-7 Data de Validade: Razão Social: **RAIMUNDO S. GALVÃO JAGUARIÚNA - ME** CNPJ/CPF: 96.595.053/0001-71 Endereço: R JOSÉ PIRES JUNIOR, 69 NOVA JAGUARIÚNA Município: JAGUARIUNA CEP: 13820-000 UF: SP Resp. LEGAL: RAIMUNDO SOARES GALVÃO CPF: 19477112534

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento em razão de encerramento da atividade econômica no local informado.

JAGUARIUNA, Segunda-feira, 14 de Abril de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 007738/2025 Data de Protocolo: 14/04/2025 CEVS:

352470901-561-000277-0-7 Data de Validade: Razão Social: **RAIMUNDO S. GALVÃO JAGUARIÚNA - ME** CNPJ/CPF: 96.595.053/0001-71 Endereço: R JOSÉ PIRES JUNIOR, 69 NOVA JAGUARIÚNA Município: JAGUARIUNA CEP: 13820-000 UF: SP Resp. LEGAL: RAIMUNDO SOARES GALVÃO CPF: 19477112534

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Segunda-feira, 14 de Abril de 2025

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 0422/19 Data de Protocolo: 04/04/2019 CEVS: 352470901-472-000208-0-0 Data de Validade: Razão Social: **ALBALI GOMES ALVES 09776046835** CNPJ/CPF: 31.750.226/0001-33 Endereço: Rua ABELE FERRARI, 229 FUNDOS Jardim das Laranjeiras Município: JAGUARIUNA CEP: 13912-500 UF: SP Resp. LEGAL: ALBALI GOMES ALVES CPF: 09776046835

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento em razão de encerramento da atividade econômica no local informado.

JAGUARIUNA, Segunda-feira, 14 de Abril de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 007741/2025 Data de Protocolo: 14/04/2025 CEVS: 352470901-472-000208-0-0 Data de Validade: Razão Social: **ALBALI GOMES ALVES 09776046835** CNPJ/CPF: 31.750.226/0001-33 Endereço: Rua ABELE FERRARI, 229 FUNDOS Jardim das Laranjeiras Município: JAGUARIUNA CEP: 13912-500 UF: SP Resp. LEGAL: ALBALI GOMES ALVES CPF: 09776046835

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Segunda-feira, 14 de Abril de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 007754/2025 Data de Protocolo: 14/04/2025 CEVS: 352470901-552-000080-1-0 Data de Validade: Razão Social: **BIG ESFIHA E CHOPERIA LTDA - ME** CNPJ/CPF: 05.471.469/0001-22 Endereço: Rua JOSE FIRMINO DE SOUZA, 215 - MAUA II Município: JAGUARIUNA CEP: 13820-000 UF: SP Resp. LEGAL: ESTEFANO MENDONÇA DE FIGUEIREDO CPF 327.733.278-02

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.



Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Segunda-feira, 14 de Abril de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 007762/2025 Data de Protocolo: 14/04/2025 CEVS: 352470901-863-000269-1-3 CEVS: 352470901-863-000270-1-4 Data de Validade: Razão Social: **LUIS GUSTAVO CASSOLI DEBBANI** CNPJ/CPF: 41716721806 Endereço: Rua JULIA BUENO, 303 Centro Município: JAGUARIUNA CEP: 13910-007 UF: SP Resp. LEGAL: LUIS GUSTAVO CASSOLI DEBBANI CPF: 41716721806 Resp. Técnico: LUIS GUSTAVO CASSOLI DEBBANI CPF: 41716721806 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:127810 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Segunda-feira, 14 de Abril de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 007762/2025 Data de Protocolo: 14/04/2025 CEVS: 352470901-863-000269-1-3 CEVS: 352470901-863-000269-1-3 Data de Validade: Razão Social: **LUIS GUSTAVO CASSOLI DEBBANI** CNPJ/CPF: 41716721806 Endereço: Rua JULIA BUENO, 303 Centro Município: JAGUARIUNA CEP: 13910-007 UF: SP Resp. LEGAL: LUIS GUSTAVO CASSOLI DEBBANI CPF: 41716721806 Resp. Técnico: LUIS GUSTAVO CASSOLI DEBBANI CPF: 41716721806 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:127810 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Segunda-feira, 14 de Abril de 2025

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 0423/19 Data de Protocolo: 04/04/2019 CEVS: 352470901-471-000116-0-6 Data de Validade: Razão Social: **ALBALI GOMES ALVES 09776046835** CNPJ/CPF: 31.750.226/0001-33 Endereço: Rua ABELE FERRARI, 229 FUNDOS Jardim das Laranjeiras Município: JAGUARIUNA CEP: 13912-500 UF: SP Resp. LEGAL: ALBALI GOMES ALVES CPF: 09776046835

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento em razão de encerramento da atividade econômica no local informado.

JAGUARIUNA, Segunda-feira, 14 de Abril de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 007798/2025 Data de Protocolo: 14/04/2025 CEVS: 352470901-471-000116-0-6 Data de Validade: Razão Social: **ALBALI GOMES ALVES 09776046835** CNPJ/CPF: 31.750.226/0001-33 Endereço: Rua ABELE FERRARI, 229 FUNDOS Jardim das Laranjeiras Município: JAGUARIUNA CEP: 13912-500 UF: SP Resp. LEGAL: ALBALI GOMES ALVES CPF: 09776046835

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Segunda-feira, 14 de Abril de 2025

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 012479/2022 Data de Protocolo: 01/07/2022 CEVS: 352470901-463-000086-0-5 Data de Validade: Razão Social: **MARTINS LEONE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA** CNPJ/CPF: 45.325.026/0001-48 Endereço: Outros 1, 71 VILA GUEDES Município: JAGUARIUNA CEP: 13914660 UF: SP Resp. LEGAL: SIMONE NUNES MARTINS LEONE CPF: 32381144846

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento em razão de encerramento da atividade econômica no local informado.

JAGUARIUNA, Segunda-feira, 14 de Abril de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 007803/2025 Data de Protocolo: 14/04/2025 CEVS: 352470901-463-000086-0-5 Data de Validade: Razão Social: **MARTINS LEONE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA** CNPJ/CPF: 45.325.026/0001-48 Endereço: Outros 1, 71 VILA GUEDES Município: JAGUARIUNA CEP: 13914660 UF: SP Resp. LEGAL: SIMONE NUNES MARTINS LEONE CPF: 32381144846

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Segunda-feira, 14 de Abril de 2025

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo:



006905/2023 Data de Protocolo: 10/04/2023 CEVS: 352470901-960-000234-0-0 Data de Validade: Razão Social: **IRANA PROFETA DA ROSA 34649008867** CNPJ/CPF: 43.113.068/0001-90 Endereço: Rua JÚLIO FRANK, 1336 SALA 02 E 03 Centro Município: JAGUARIUNA CEP: 13910-019 UF: SP Resp. LEGAL: IRANA PROFETA DA ROSA CPF: 34649008867

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento em razão de encerramento da atividade econômica no local informado.

JAGUARIUNA, Segunda-feira, 14 de Abril de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 007805/2025 Data de Protocolo: 14/04/2025 CEVS: 352470901-960-000234-0-0 Data de Validade: Razão Social: **IRANA PROFETA DA ROSA 34649008867** CNPJ/CPF: 43.113.068/0001-90 Endereço: Rua JÚLIO FRANK, 1336 SALA 02 E 03 Centro Município: JAGUARIUNA CEP: 13910-019 UF: SP Resp. LEGAL: IRANA PROFETA DA ROSA CPF: 34649008867

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Segunda-feira, 14 de Abril de 2025

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 012464/2022 Data de Protocolo: 01/07/2022 CEVS: 352470901-463-000085-0-8 Data de Validade: Razão Social: **MARTINS LEONE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA** CNPJ/CPF: 45.325.026/0001-48 Endereço: Outros 1, 71 VILA GUEDES Município: JAGUARIUNA CEP: 13914660 UF: SP Resp. LEGAL: SIMONE NUNES MARTINS LEONE CPF: 32381144846

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento em razão de encerramento da atividade econômica no local informado.

JAGUARIUNA, Segunda-feira, 14 de Abril de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 007820/2025 Data de Protocolo: 14/04/2025 CEVS: 352470901-463-000085-0-8 Data de Validade: Razão Social: **MARTINS LEONE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA** CNPJ/CPF: 45.325.026/0001-48 Endereço: Outros 1, 71 VILA GUEDES Município: JAGUARIUNA CEP: 13914660 UF: SP Resp. LEGAL: SIMONE NUNES MARTINS LEONE CPF: 32381144846

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação

vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Segunda-feira, 14 de Abril de 2025

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 006650/2020 Data de Protocolo: 08/05/2020 CEVS: 352470901-463-000036-0-3 Data de Validade: Razão Social: **V. G. SIMOES** CNPJ/CPF: 17.894.330/0001-70 Endereço: Rua PARANÁ, 212 Santa Maria Município: JAGUARIUNA CEP: 13911-266 UF: SP Resp. LEGAL: VANESSA GARCIA SIMOES CPF: 40795419880

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento em razão de encerramento da atividade econômica no local informado.

JAGUARIUNA, Segunda-feira, 14 de Abril de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 007822/2025 Data de Protocolo: 14/04/2025 CEVS: 352470901-463-000036-0-3 Data de Validade: Razão Social: **V. G. SIMOES** CNPJ/CPF: 17.894.330/0001-70 Endereço: Rua PARANÁ, 212 Santa Maria Município: JAGUARIUNA CEP: 13911-266 UF: SP Resp. LEGAL: VANESSA GARCIA SIMOES CPF: 40795419880

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Segunda-feira, 14 de Abril de 2025

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITAMENTO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90009/2024

Contrato nº 091/2024

CONTRATANTE: Município de Jaguariúna

CONTRATADA: FREDERICO CARVALHO MAZOLINI & CIA LTDA

CNPJ: 09.083.327/0001-49

Objeto: Implantação do Sistema de Proteção e Combate a incêndio de 15 unidades escolares para obtenção de AVCB - Lotes: 1, 2, 6, 7, 8, 9, 10, 12 e 14.

Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, contados de 25 de março de 2025.

Ratificam-se neste ato as demais cláusulas do Contrato, as quais permanecem inalteradas para todos os efeitos legais.

Secretaria de Gabinete, 08 de abril de 2025.

Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITAMENTO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90009/2024



Contrato nº 092/2024

CONTRATANTE: Município de Jaguariúna

CONTRATADA: DANFIRE ENGENHARIA E PROJETOS
CONTRA INCÊNDIOS LTDA

CNPJ: 31.677.157/0001-80

Objeto: Implantação do Sistema de Proteção e Combate a incêndio de 15 unidades escolares para obtenção de AVCB – Lotes: 03 e 04.

Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, contados de 25 de março de 2025.

Ratificam-se neste ato as demais cláusulas do Contrato, as quais permanecem inalteradas para todos os efeitos legais.

Secretaria de Gabinete, 08 de abril de 2025.

Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITAMENTO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90009/2024

Contrato nº 093/2024

CONTRATANTE: Município de Jaguariúna

CONTRATADA: OFOS TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS CONTRA INCÊNDIOS LTDA

CNPJ: 72.024.599/0001-04

Objeto: Implantação do Sistema de Proteção e Combate a incêndio de 15 unidades escolares para obtenção de AVCB – Lotes: 05, 11, 13 e 15.

Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, contados de 25 de março de 2025.

Ratificam-se neste ato as demais cláusulas do Contrato, as quais permanecem inalteradas para todos os efeitos legais.

Secretaria de Gabinete, 08 de abril de 2025.

Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

.....



**Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Econômico e Social**

Rua Paraná, 192 - Centro
Fones: (19) 3837-4479 / 3837-4480

 /prefeituradejaguariunaoficial
 /prefeituradejaguariuna

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ESTAGIARIOS PROCESSO SELETIVO 002/2022 // 003/2022

Ficam convocados os inscritos, elencados em ordem de classificação, para comparecerem na sede da Secretaria de Gestão, Inovação e Tecnologia, sito a rua Candido Bueno 1299 – Centro sala 12, Setor de Estágio, nesta, para manifestarem interesse no preenchimento para as vagas de estágio, no prazo de 05 DIAS UTEIS, a partir da publicação deste, conforme segue:

- **Ana Lara Cezario Santana**
- **Brenda Aparecida Fonseca**
- **Davi Tonini Pacheco**
- **Heloisa Gomes**
- **Isabelli de Araújo Faria**
- **Mariana Coutinho de Souza**
- **Micheli Menegon Marchiori**
- **Monique Rodrigues da Silva**

Jaguariúna, 14 de abril de 2025

Rubens Pires de Camargo
Diretor Departamento
Atende Fácil - CPF 010.998.628-84



Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Econômico e Social

Rua Paraná, 192 - Centro
Fones: (19) 3837-4479 / 3837-4480

 /prefeituradejaguariunaoficial

 /prefeituradejaguariuna

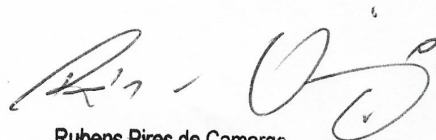
EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO – ESTAGIARIOS

PROCESSO SELETIVO 002/2022 // 003/2022

Ficam desclassificados a inscrita, a convocação foi efetuada através de e-mail, contatos telefônicos e publicação de edital de chamamento, na Imprensa Oficial com prazo de cinco (5) dias para manifestação, sem retorno. Sendo assim, a candidata relacionada foi excluída da listagem de espera, como segue:

- **Maria Luiza Zanon Carvalho**
- **Nicolý Catiollo**

Jaguariúna, 14 de abril de 2025



Rubens Pires de Camargo
Diretor Departamento
Atende Fácil - CPF 010.998.628-84



COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR BANDEIRANTE - COHAB



**COMPANHIA DE HABITAÇÃO
POPULAR BANDEIRANTE**

**COMPANHIA DE
HABITAÇÃO POPULAR
BANDEIRANTE
COHAB**

**RELATÓRIO DAS DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS DO PERÍODO
ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE
2024, COMPARATIVAS COM 31 DE
DEZEMBRO DE 2023**

Rua Barão de Jaguará nº 1.481, 6º Andar – Edifício Empresarial Cruz Alta | Centro Campinas /
SP – CEP 13.015-910 Brasil | Fone: (19) 2121-4371



COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR BANDEIRANTE

BALANÇO PATRIMONIAL DO PERÍODO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023 ATIVO:

(Valores em reais)

DESCRIÇÃO	N.E	31/12/2024	31/12/2023
ATIVO CIRCULANTE		9.229.268,37	11.229.022,04
Caixa E Equivalentes De Caixa	4	1.277.147,39	2.816.421,60
Clientes Nacionais	5-A	8.696,82	0,00
Prestações De Mutuários	5-A	841.959,78	834.028,29
Prestações A Receber / contratos	5-A	738.097,73	3.661,07
Adiantamentos	6	0,00	1.005,87
Aportes A Receber	5-B	5.299.564,67	1.823.588,49
Precatórios A Receber	7	0,00	430.399,48
Tributos E Contribuições A Compensar	8	142.349,40	71.186,73
Estoques De Terrenos Disponíveis Para Comercialização	9	921.452,58	5.248.730,51
ATIVO NÃO CIRCULANTE		106.453.968,43	139.812.734,56
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		106.445.440,68	139.806.344,35
Prestação De Mutuários - LP	5-A	5.853.059,69	6.283.851,96
Depósitos Judiciais	10	360.042,84	362.936,56
Outros Prefeituras Valores Realizáveis LP	11	5.337.190,84	4.592.798,13
Mutuários - Saldos Em Atraso	12	22.491.002,94	22.278.394,12
FCVS - Valores A Receber LP	13	65.378.604,66	103.446.056,31
Precatórios A Receber LP - Aportes	14	4.131.191,87	3.456.787,96
Precatórios A Receber - Processos Diversos	14	2.894.347,84	2.894.347,84
Provisão P/Perdas-Verbas De Sucubência	15	0,00	-3.508.828,53
IMOBILIZADO E INTANGÍVEL		8.527,75	6.390,21
Bens E Direitos Em Uso	16	6.489.121,77	2.036.838,36
(-) Depreciação Acumulada	16	-6.480.594,02	-2.030.448,15
TOTAL DO ATIVO		115.683.236,80	151.041.756,60

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações

Rua Barão de Jaguara nº 1.481, 6º Andar – Edifício Empresarial Cruz Alta | Centro Campinas /
SP – CEP 13.015-910 Brasil | Fone: (19) 2121-4371



COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR BANDEIRANTE

BALANÇO PATRIMONIAL DO PERÍODO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO:

(Valores em reais)

DESCRIÇÃO	N.E	31/12/2024	31/12/2023
PASSIVO CIRCULANTE		6.584.372,60	2.002.274,22
Fornecedores	17	53.899,62	29.656,64
Obrigações Trabalhistas	18	73.587,08	77.105,83
Obrigações Tributárias	19	19.483,06	34.916,26
Valores De Caução	20	9.674,39	3.612,06
Valores de Carteira de Repasse	21	3.008,98	0,00
Empréstimos E Financ - Fase Retorno	22 A	2.188.686,83	1.856.983,43
Provisão P/Perdas Processuais	23 A	4.236.032,64	0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		129.153.429,95	123.338.502,21
Valores Exigíveis A Longo Prazo		129.153.429,95	123.338.502,21
Empréstimos E Financiamentos - Contratos	22 B	96.018.299,27	98.550.534,39
Empréstimos E Financ - Fase De Retorno	22 B	21.491.159,26	23.593.219,02
Outros Valores Lp - Pgr Gov Est/Mun	24	690.522,98	939.214,73
Provisão P/Perdas Processuais	23 B	10.953.448,44	255.534,07
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		-20.054.565,75	25.700.980,17
Capital Social Subscrito	25	12.532.000,00	12.532.000,00
Ações Em Tesouraria	25	-2.517,00	-2.517,00
Reservas De Lucros	25	804.893,77	804.893,77
Reservas Aporte P/Custeio - APAC	25	26.431.614,63	21.145.229,24
Lucros/Prejuízos Acumulados	25	-44.885.434,50	-5.171.850,91
Lucros/Prejuízos No Exercício	25	-14.935.122,65	-3.606.774,93
TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO		115.683.236,80	151.041.756,60

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações

Rua Barão de Jaguará nº 1.481, 6º Andar – Edifício Empresarial Cruz Alta | Centro Campinas /
SP – CEP 13.015-910 Brasil | Fone: (19) 2121-4371



COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR BANDEIRANTE

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO ENCERRADO

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Valores em reais)

DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023
RECEITAS		
RECEITAS OPERACIONAIS BRUTA		
RECEITA BRUTA	2.978.879,21	1.588.690,55
Receita Bruta	2.978.879,21	1.588.690,55
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	-368.578,75	-311.495,47
Deduções E Abatimentos	-202.618,21	-160.856,52
Outras Deduções	-165.960,54	-150.638,95
Outras Receitas Operacionais	231.111,50	331.781,11
Receitas Financeiras	231.111,50	331.781,11
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	183.871,11	1.731,60
Receitas Não Operacionais	183.871,11	1.731,60
TOTAL DAS RECEITAS	3.025.283,07	1.610.707,79
DESPESAS		
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS OPERACIONAIS	-6.535.287,24	-5.203.366,29
Despesas Comerciais/Administrativas	-3.209.240,22	-2.819.530,06
Despesas Financeiras	-3.281.845,86	-2.331.700,98
Despesas Operacionais Tributárias	-44.201,16	-52.135,25
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	-11.425.118,48	-14.116,43
Despesas Não Operacionais	-11.425.118,48	-7071,79
Correção Monetária Do Ativo	0,00	-7.044,64
TOTAL DAS DESPESAS	-17.960.405,72	-5.217.482,72
(=)RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O SUPERAVIT	-14.935.122,65	-3.606.774,93
(=)SUPERAVIT DAS OPERAÇÕES CONTINUADAS	-14.935.122,65	-3.606.774,93
(+ ou -)Resultado Líquido das Operações Descontinuadas	0,00	0,00
(=)LUCRO/(PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-14.935.122,65	-3.606.774,93
(+ ou -) OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	0,00	0,00
(=) RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO	-14.935.122,65	-3.606.774,93

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações

Rua Barão de Jaguará nº 1.481, 6º Andar – Edifício Empresarial Cruz Alta | Centro Campinas /
SP – CEP 13.015-910 Brasil | Fone: (19) 2121-4371



COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR BANDEIRANTE

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Valores em reais)

DESCRIÇÃO	CAPITAL SOCIAL	AÇÕES EM TESOURARIA	APORTES PARA CUSTEIO	RESERVA LEGAL	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Saldo em 31/12/2022	12.532.000,00	-2.517,00	19.654.147,89	804.893,77	-18.257.109,09	-1.663.234,85	13.068.180,72
Transferido Resultado do Período Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.663.234,85	1.663.234,85	0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	14.752.790,62	0,00	14.752.790,62
Aportes para Custeio - AFAC	0,00	0,00	1.486.783,76	0,00	0,00	0,00	1.486.783,76
Resultado do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.606.774,93	-3.606.774,93
Saldo em 31/12/2023	12.532.000,00	-2.517,00	21.145.229,24	804.893,77	-5.171.850,91	-3.606.774,93	25.700.980,17
Transferido Resultado do Período Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.606.774,93	3.606.774,93	0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	-36.106.808,66	0,00	-36.106.808,66
Aportes para Custeio - AFAC	0,00	0,00	5.286.385,39	0,00	0,00	0,00	5.286.385,39
Resultado do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-14.935.122,65	-14.935.122,65
Saldo em 31/12/2024	12.532.000,00	-2.517,00	26.431.614,63	804.893,77	-44.885.434,50	-14.935.122,65	-20.054.565,75

Rua Barão de Jaguara nº 1.481, 6º Andar – Edifício Empresarial Cruz Alta | Centro Campinas /
SP – CEP 13.015-910 Brasil | Fone: (19) 2121-4371



COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR BANDEIRANTE

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DIRETO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Demonstração dos Fluxos de Caixa Fiscal - Direto	2024	2023
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Valores Recebidos de Clientes	4.625.916,99	2.514.652,78
Valores Recebidos a Título de Juros	0,00	0,00
Duplicatas Descontadas	0,00	0,00
(-) Pagamentos a Fornecedores	-2.485.846,27	-3.838.587,06
(-) Pagamentos de Impostos	-449.730,37	-343.154,33
(-) Pagamentos de Salários a Colaboradores	-2.508.444,83	-2.033.790,39
(-) Pagamentos de Juros	-4.694,09	-2.337,24
(-) Pagamentos de Despesas Antecipadas	0,00	0,00
Disponibilidades Líquidas Geradas Nas Atividades Operacionais	-822.798,57	-3.703.216,24
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Recebimentos Por Vendas de Ativo Inv./Imob./Intang.	974.692,93	480.000,00
(-) Empréstimos Concedidos a Coligadas e Controladas	0,00	0,00
(-) Compras de Imobilizado	3.371,90	7.128,53
(-) Aquisição de Ações/Cotas	0,00	0,00
Disponibilidades Líquidas Geradas Atividades de Investimentos	971.321,03	472.871,47
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Integralização ou Aumento de Capital Social	0,00	0,00
(-) Pagamento de Lucros e Dividendos	0,00	0,00
Empréstimos Tomados a Curto Prazo	0,00	0,00
(-) Pagamentos de Empréstimos/Debêntures	0,00	0,00
Disponibilidades Líquidas Geradas Atividades Financiamentos	0,00	0,00
Aumento (Redução) Nas Disponibilidades	148.522,46	-3.230.344,77
Disponibilidades no Início do Período	2.816.421,60	2.413.894,00
Disponibilidades no Final do Período	1.277.147,39	2.816.421,60
Variação das Disponibilidades	1.539.274,21	402.527,60

Rua Barão de Jaguara nº 1.481, 6º Andar – Edifício Empresarial Cruz Alta | Centro Campinas /
SP – CEP 13.015-910 Brasil | Fone: (19) 2121-4371



COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR BANDEIRANTE

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA – INDIRETO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Demonstração dos Fluxos de Caixa Fiscal - Indireto	2024	2023
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado Líquido do Exercício	-4.586.532,93	-3.606.774,93
Depreciação e Amortização	1555,78	738,32
(-) Resultado da Venda de Ativo Imobilizado	0,00	0,00
(-) Resultado da Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
(-) Recebimentos de Lucros e Dividendos de Subsidiárias	0,00	0,00
(Aumento) Redução Em Contas a Receber	12.967,24	-143.447,90
Aumento (Redução) Em Duplicatas Descontadas	0,00	0,00
Aumento (Redução) Em Provisão Créditos de Liquidação Duvidosa	0,00	0,00
(Aumento) Redução Em Estoques	-901.726,41	-90.419,68
(Aumento) Redução Em Despesas Antecipadas	0,00	0,00
Aumento (Redução) Em Fornecedores	24.242,98	-5.683,85
Aumento (Redução) Em Contas a Pagar e Provisões	-9.370,87	-13.604,17
Aumento (Redução) Em Imposto de Renda e Contribuição Social	0,00	0,00
Disponibilidades Líquidas Geradas Nas Atividades Operacionais	-5.458.864,21	-3.859.192,21
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Recebimentos Por Vendas de Ativo Inv./Imob./Intang.	974.692,93	480.000,00
(-) Empréstimos Concedidos a Coligadas e Controladas	0,00	0,00
(-) Compras de Imobilizado	-3.371,90	-7.128,53
(-) Aquisição de Ações/Cotas	0,00	0,00
Disponibilidades Líquidas Geradas Atividades Investimentos	971.321,03	472.871,47
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Integralização ou Aumento de Capital Social	0,00	0,00
(-) Pagamento de Lucros e Dividendos	0,00	0,00
Empréstimos Tomados a Curto Prazo	0,00	0,00
(-) Pagamentos de Empréstimos/Debêntures	0,00	0,00
Disponibilidades Líquidas Geradas Atividades Financiamentos	0,00	0,00
Aumento (Redução) Nas Disponibilidades	-4.487.543,18	-3.386.320,74
Disponibilidades no Início do Período	2.816.421,60	2.413.894,00
Disponibilidades no Final do Período	1.277.147,39	2.816.421,60
Variação das Disponibilidades	1.539.274,21	402.527,60

Rua Barão de Jaguara nº 1.481, 6º Andar – Edifício Empresarial Cruz Alta | Centro Campinas /
SP – CEP 13.015-910 Brasil | Fone: (19) 2121-4371



COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR BANDEIRANTE

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis de 31/12/2024 e 31/12/2023

As notas explicativas têm como objetivo proporcionar um entendimento mais abrangente das demonstrações contábeis apresentadas pela Companhia de Habitação Popular Bandeirante - COHAB/BD referentes aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023. A seguir, destacamos informações relevantes e esclarecimentos adicionais para uma compreensão mais detalhada.

(1) A Companhia de Habitação Popular Bandeirante (COHAB/BD) é uma Sociedade de Economia Mista constituída em 23/11/1967, com a finalidade principal de promover o planejamento, produção, financiamento e comercialização de unidades habitacionais populares, em conformidade com as normas da Caixa Econômica Federal que coordena o Sistema Financeiro de Habitação.

(2) As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas emanadas da legislação societária brasileira e levam em consideração as Normas Contábeis Brasileiras e Internacionais e os pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, com observância das recomendações e determinações da Caixa Econômica Federal.

(3) **Sumário das Principais Práticas Contábeis:** Para a apresentação das demonstrações contábeis foram adotadas as seguintes principais práticas: a) As operações de receitas, custos e despesas estão registradas pelo regime de competência; b) Os ativos e passivos realizáveis ou exigíveis em prazos de até 360 dias, estão apresentados como "circulante"; os demais ativos e passivos não realizáveis ou exigíveis em até 360 dias estão classificados como "não circulante"; c) Todos os ativos e passivos da Empresa estão refletidos nas demonstrações contábeis do exercício; d) As aplicações financeiras estão registradas pelo custo do investimento acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço; e) Os ativos e passivos vinculados ao Sistema Financeiro de Habitação, foram atualizados com base na variação da UPRD (Unidade Padrão Referencial Diária) e seu efeito reconhecido no resultado do exercício. Os demais ativos e passivos estão demonstrados por valores conhecidos ou mensuráveis acrescidos, quando aplicáveis, dos correspondentes encargos e variações monetárias.

(4) Bens numerários, Depósitos Bancários, Aplicações financeiras:

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		31/12/2024	31/12/2023
01.1.1.01	CAIXA	83,93	253,38
01.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	885,77	55.236,37
01.1.1.03	APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF	1.276.177,69	2.760.931,85
TOTAL		1.277.147,39	2.816.421,60

*Valores aplicados em fundos de investimento, cujos rendimentos encontram-se reconhecidos contabilmente "pró-rata-die" até a data do balanço, na forma dos respectivos extratos de movimentações bancárias.

(5) A - Prestações a Receber:

PRESTAÇÕES A RECEBER		31/12/2024	31/12/2023
01.1.2.01.001	CLIENTES NACIONAIS	8.696,82	0,00
01.1.2.01.002	PRESTAÇÕES DE MUTUÁRIOS	841.959,78	834.028,29
01.1.2.01.003	PRESTAÇÕES A RECEBER	0,00	3.661,07
01.1.2.02.001	RECEBIMENTO DE CONTRATOS	738.097,73	0,00
01.2.1.01.002	PRESTAÇÃO DE MUTUÁRIOS	5.853.059,69	6.283.851,96
TOTAL		7.445.475,09	7.125.202,39

Saldo de contratos de financiamentos a receber dos mutuários estão vinculados aos contratos de vendas das unidades habitacionais pelo Sistema Financeiro da Habitação (SFH). Esses valores são resgatáveis em prestações mensais ao longo de até 25 anos, reajustáveis conforme a variação da UPRD (Unidade Padrão Referencial Diária) e garantidos por hipoteca dos imóveis e seguros específicos.

Rua Barão de Jaguará nº 1.481, 6º Andar – Edifício Empresarial Cruz Alta | Centro Campinas /
SP – CEP 13.015-910 Brasil | Fone: (19) 2121-4371



COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR BANDEIRANTE

O saldo inclui tanto os valores de curto prazo quanto os recebíveis de longo prazo, sendo que a conta "Prestações de Mutuários" no ativo não circulante registra R\$ 5.853.059,69 em 2024, referentes a recebíveis a serem realizados nos próximos anos.

Além disso, dentro deste grupo está registrado o empreendimento Jardim Pinheiros de Jaguariúna, no qual a Companhia é responsável por todo o gerenciamento da carteira de recebíveis, incluindo cobrança e repasse à Prefeitura de Jaguariúna.

(5) B – Aportes a Receber:

APORTES A RECEBER		31/12/2024	31/12/2023
01.1.2.07.008.0001	PM de Amparo	568.815,06	159.977,93
01.1.2.07.008.0002	PM de São João da Boa Vista	53.392,49	15.016,52
01.1.2.07.008.0003	PM de Vinhedo	253.217,86	71.216,94
01.1.2.07.008.0004	PM de Limeira	390.663,88	93.160,77
01.1.2.07.008.0005	PM de Pirassununga	187.666,68	52.780,82
01.1.2.07.008.0006	PM de Jaguariúna	1.585,92	446,04
01.1.2.07.008.0007	PM de Itacemápolis	133.745,55	37.615,63
01.1.2.07.008.0008	PM de Piracicaba	593.661,08	166.965,82
01.1.2.07.008.0009	PM de Valinhos	593.661,08	166.965,82
01.1.2.07.008.0010	PM de Mogi Guaçu	606.840,37	166.965,82
01.1.2.07.008.0011	PM de Araras	593.661,08	520.483,07
01.1.2.07.008.0012	PM de Leme	390.135,24	109.724,64
01.1.2.07.008.0013	PM de Pedreira	525.466,70	147.786,31
01.1.2.07.008.0014	PM de Sorocaba	401.765,29	112.995,57
01.1.2.07.008.0015	José Fernando Lobato	1.057,28	297,36
01.1.2.07.008.0016	Fernanda de Cássia Araújo Costa	1.057,28	297,36
01.1.2.07.008.0019	Leonor Trinco de Camargo Penteado	1.057,28	594,71
01.1.2.07.008.0020	Ações em Tesouraria	2.114,55	297,36
TOTAL		5.299.564,67	1.823.588,49

A conta Aportes a Receber registra a provisão para recebimento de aportes financeiros das Prefeituras, destinados ao custeio de despesas administrativas no ano de 2025. Esses valores foram acordados em ata de assembleia, garantindo o compromisso das prefeituras envolvidas com os repasses.

O saldo total dessa conta em 31/12/2024 é de R\$ 5.299.564,67, representando um aumento em relação aos R\$ 1.823.588,49 registrados em 31/12/2023.

A variação do saldo ocorreu devido ao aumento da previsão de aportes para 2025, conforme aprovado em assembleia, além da inclusão de valores remanescentes de 2023 referentes a prefeituras que normalmente são adimplentes.

Já no longo prazo, os valores registrados referem-se às prefeituras inadimplentes, cujos aportes pendentes foram reclassificados. Quando necessário, esses valores podem eventualmente ser convertidos em precatórios, conforme demonstrado no item 14 - Precatórios a Receber.

(6) Adiantamentos Diversos:

ADIANTAMENTOS DIVERSOS		31/12/2024	31/12/2023
01.1.2.07	ADIANTAMENTOS	0	1005,87
TOTAL		0,00	1.005,87

Valores pagos referentes a salários e férias dos funcionários e registrado em folha nos meses seguintes, descontando os valores.

(7) Precatórios a Receber

PRECATÓRIOS A RECEBER		31/12/2024	31/12/2023
01.1.2.07.009.0006	Pref Munic Amparo - Precatório	0	430.399,48
TOTAL		0	430.399,48

Rua Barão de Jaguara nº 1.481, 6º Andar – Edifício Empresarial Cruz Alta | Centro Campinas /
SP – CEP 13.015-910 Brasil | Fone: (19) 2121-4371



COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR BANDEIRANTE

Os valores foram ajustados conforme apresentado, com os novos valores provenientes do Longo Prazo devido à previsão de recebimento nos próximos 12 meses.

(8) Tributos Recuperáveis:

TRIBUTOS RECUPERÁVEIS		31/12/2024	31/12/2023
01.1.2.08.003	IRRF a Recuperar	77.411,73	71.186,73
01.1.2.08.006	PIS a Recuperar	4.197,04	0,00
01.1.2.08.007	COFINS a Recuperar	19.096,28	0,00
01.1.2.08.011	IRRF s/ Aplic Financeira	41.644,35	0,00
TOTAL		142.349,40	71.186,73

O saldo de Tributos Recuperáveis em 31/12/2024 totaliza R\$ 142.349,40, representando um aumento em relação ao saldo de R\$ 71.186,73 em 31/12/2023.

Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) a Recuperar: Refere-se aos valores retidos nas notas fiscais e sobre aplicações financeiras, que devem ser compensados com outros impostos da mesma categoria tributária, ou seja, o Imposto de Renda (IR), assim que houver imposto devido. A compensação é realizada por meio de processos registrados no Programa PERDCOMP (Pedido Eletrônico de Restituição, Ressarcimento ou Reembolso e Declaração de Compensação).

Crédito de PIS e COFINS: O crédito se deu pelo aproveitamento de créditos tributários das notas fiscais de serviços tomados da empresa Prognun. A recuperação ocorreu por meio do PERDCOMP, sendo compensada em competências tributárias subsequentes. Todos os valores pertinentes foram integralmente recuperados.

(9) Estoques de Terrenos Disponíveis para Comercialização:

ESTOQUES BENS IMÓVEIS DISPONÍVEIS PARA COMERCIALIZAÇÃO		31/12/2024	31/12/2023
01.1.2.10.007	ESTOQUE DE TERRENO	589.504,21	4.074.706,46
01.1.2.10.008	ESTOQUE DE TERRENO C/CONSTRUÇÃO	0,00	1.067.714,24
01.1.2.10.009	ESTOQUE DE IMÓVEIS RETOMADOS	331.948,37	106.309,81
TOTAL		921.452,58	5.248.730,51

Os estoques apresentados consistem em imóveis disponíveis para comercialização, conforme detalhado anteriormente. Esses ativos serão disponibilizados ao mercado ao longo dos próximos períodos, com as vendas sujeitas a condições favoráveis do mercado imobiliário.

Em atendimento à solicitação de reclassificação desses ativos para uma nova estrutura de contas, foram adotadas novas nomenclaturas, dividindo-os em três categorias distintas:

01.1.2.10.007 - Estoques de Terrenos

01.1.2.10.008 - Estoques de Terrenos com Construção

01.1.2.10.009 - Estoques de Imóveis Retomados

Essa reclassificação foi realizada com base em uma planilha de controle de imóveis fornecida pela Companhia, substituindo a antiga conta sintética 01.1.2.10.006 e suas contas analíticas, ainda no exercício de 2023.

Além disso, em 2024, houve a reclassificação da conta 01.1.2.10.008 – Estoques de Terrenos com Construção para o Ativo Imobilizado, refletindo com mais precisão a realidade da Companhia. Essa movimentação está demonstrada no Item 16 – Imobilizado e Intangível.

Também em 2024, ocorreu a baixa parcial do valor registrado na conta 01.1.2.10.007 – Estoques de Terrenos, em razão da saída da Gleba localizada em Pindamonhangaba, que foi transferida para o Ativo Imobilizado, por se tratar de um terreno sem destinação imediata e sem previsão de continuidade de projeto, conforme apontamento do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que alertou para sinais de descontinuidade. Essa transferência busca refletir de forma mais fidedigna a realidade operacional e financeira da Companhia.

Informações adicionais sobre itens específicos:

Lote 01.1.2.10.007.0022 – Parque Residencial Eldorado – Piracicaba (Posto de Saúde): Já teve um Precatório expedido. O valor original está registrado na conta 01.2.1.1.10.002 - Piracicaba.

Lote 01.1.2.10.007.0023 – Praça Gregolis – Piracicaba: Cálculos já homologados em cumprimento de sentença. A Prefeitura foi intimada em 09/12/2023 para informar sobre a expedição do precatório.

Lote 01.1.2.10.007.0024 – Varejão – Piracicaba: Cálculos também homologados, referentes aos processos 0028927-69.2009.8.26.0451 e 0005187-28.2022.8.26.0451.

Rua Barão de Jaguara nº 1.481, 6º Andar – Edifício Empresarial Cruz Alta | Centro Campinas /
SP – CEP 13.015-910 Brasil | Fone: (19) 2121-4371



COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR BANDEIRANTE

(10) Depósitos Judiciais e ações processuais:

DEPÓSITOS JUDICIAIS E AÇÕES		31/12/2024	31/12/2023
01.2.1.02	DEPÓSITOS JUDICIAIS E AÇÕES	360.042,84	362.936,56
TOTAL		360.042,84	362.936,56

O montante de R\$ 350.724,32 corresponde ao Mandado de Segurança impetrado contra o Delegado da Receita Federal de Campinas, em tramitação perante a 6ª Vara Federal de Campinas (Processo n.º 513960-96.2021.4.03.6105). O objetivo desse mandado é limitar a base de cálculo das contribuições destinadas a terceiros, conhecidas como Sistema "S", até o limite de 20 salários mínimos. Até então, a Cohab Bandeirante vinha realizando os recolhimentos das contribuições com base na folha de pagamento integral, razão pela qual o mandado foi ajuizado para assegurar a imposição desse limite à contribuição. O processo foi distribuído em 1º de novembro de 2021 e aguarda decisão sobre a liminar.

Após o indeferimento da liminar e a determinação de suspensão do processo, os Recursos Especiais 1898532/CE e 1905870/PR foram afetados ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) como representativos de controvérsia. Esses recursos abordam a questão de se o limite de 20 salários mínimos é aplicável à base de cálculo das "contribuições parafiscais arrecadadas por conta de terceiros", referentes ao processo nº 5013960-96.4.03.6105.

Além disso, o valor de R\$ 9318,52 refere-se ao bloqueio judicial efetuado pelo Banco Bradesco S.A., em decorrência das execuções fiscais das prefeituras relacionadas aos pagamentos de tributos (IPTU) de imóveis pertencentes a mutuários nos quais a COHAB Bandeirantes figura como proprietária.

(11) Outros Valores de Prefeituras a Receber – LP

OUTROS VALORES PREFEITURAS - LP		31/12/2024	31/12/2023
01.2.1.05.005	Pref Munic de Amparo	467.067,32	467.067,32
01.2.1.05.006	Pref Munic de Araras	1.131.318,71	610.835,64
01.2.1.05.008	Pref Munic de Leme	512.054,78	402.330,14
01.2.1.05.010	Pref Munic de Pedreira	1.181.567,01	1.181.567,01
01.2.1.05.011	Pref Munic de Sorocaba	1.607.110,97	1.494.115,40
01.2.1.05.012	Pref Munic de Valinhos	424.708,97	424.708,97
01.2.1.05.013	Leonor Trinco de C Penteado	4.227,92	3.930,56
01.2.1.05.014	Fernanda de Cássia A Costa	1.641,35	1.343,99
01.2.1.05.015	Ações em Tesouraria	7.493,81	6.899,10
TOTAL		5.337.190,84	4.592.798,13

Os valores registrados na conta Outros Valores de Prefeituras a Receber – Longo Prazo totalizam R\$ 5.337.190,84, correspondendo a estimativas de recebimentos esperados das Prefeituras por meio de aportes para custeio. Esses valores foram transferidos das contas de Aportes a Receber de Curto Prazo para Longo Prazo, devido à ausência de previsão concreta para o recebimento ou negociação no período de 2019 a 2023.

Até 2020, tais estimativas não eram reconhecidas contabilmente. No entanto, a partir de 2021, passaram a ser contabilizadas após recomendação e exigência do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, garantindo maior transparência e conformidade com as práticas contábeis adequadas.

(12) Mutuários Saldos em Atraso:

MUTUÁRIOS - SALDOS EM ATRASO		31/12/2024	31/12/2023
01.2.1.06.005	MUTUÁRIOS - SALDOS EM ATRASO	22.491.002,94	22.278.394,12
TOTAL		22.491.002,94	22.278.394,12

A Os saldos de mutuários em atraso, relacionados aos contratos de venda de unidades habitacionais pelo Sistema Financeiro da Habitação (SFH), totalizam R\$ 22.491.002,94 em 31/12/2024, em comparação com R\$ 22.278.394,12 em 31/12/2023.

As atualizações desses saldos foram realizadas com base no arquivo fornecido pela Companhia, proveniente do Sistema Prognun AC35 e suas composições.

Além disso, essas atualizações consideraram os desdobramentos da ação civil coletiva movida pela AMAR - Associação de Mutuários do SFH, referente ao processo nº 0020325-80.2003.8.26.0037 (ordem 2495/03), na 4ª Vara Cível de Araraquara. Esses processos judiciais são elementos importantes para compreender o contexto completo dos saldos em atraso e seu impacto nas finanças da empresa.

Rua Barão de Jaguara nº 1.481, 6º Andar – Edifício Empresarial Cruz Alta | Centro Campinas /
SP – CEP 13.015-910 Brasil | Fone: (19) 2121-4371



COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR BANDEIRANTE

É importante destacar que, ao realizar essas atualizações, diferenças de saldo em relação ao ano anterior foram devidamente tratadas por meio da conta de Ajuste de Exercícios Anteriores, permitindo ajustes contábeis para garantir precisão e integridade das informações financeiras.

Dessa forma, as atualizações dos saldos de mutuários em atraso para o ano de 2024 foram conduzidas com rigor técnico, assegurando a exatidão das demonstrações contábeis da Companhia.

(13) FCVS - Valores a Receber LP:

FCVS - VALORES A RECEBER LP		31/12/2024	31/12/2023
01.2.1.07.001	FCVS - Habilitações CEF	65.378.604,66	71.054.743,66
01.2.1.07.003	FCVS - Habilitações CEF - Resíduos	0,00	32.391.312,65
TOTAL		65.424.261,66	103.446.056,31

O saldo da conta FCVS - Valores a Receber de Longo Prazo totaliza R\$ 65.424.261,66 em 31/12/2024, contra R\$ 103.446.056,31 em 31/12/2023. Esse valor refere-se aos saldos devedores residuais dos mutuários, cujos contratos estão cobertos pelo Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS).

O montante é objeto da ação ordinária - processo nº 5002007.43.2018.4.03.6105, em trâmite na 4ª Vara Federal de Campinas. Esse valor foi atualizado com base nos relatórios descritivos da Caixa Econômica Federal (relatório 3026), e sua variação pode impactar diretamente o patrimônio líquido da Companhia.

O valor de R\$ 32.391.312,65, anteriormente registrado na conta "FCVS – Habilitações CEF – Resíduos", foi reclassificado através da conta de Ajuste de Exercícios Anteriores, em razão da perda em primeira instância do processo de Banco de Índices contra a Caixa Econômica Federal, conforme decisão judicial.

No entanto, o Tribunal Regional Federal (TRF) anulou essa sentença, determinando a produção de prova pericial, que não havia sido deferida na primeira instância.

Adicionalmente, em 2021, o Tribunal de Contas apontou que esse montante deveria constar apenas como nota explicativa no balanço, e, por esse motivo, em 2022 houve atualização da conta para refletir essa diretriz.

Por prudência, a Diretoria da Companhia optou por retirar esse valor do ativo, considerando que não reflete com segurança a realidade da empresa no momento atual, apesar da possibilidade de reversão futura da decisão judicial.

Importa destacar ainda que, mesmo os valores atualmente reconhecidos como FCVS habilitados e homologados, estão sujeitos a reexame por parte da Caixa Econômica Federal, conforme seus procedimentos internos de auditoria e validação, podendo sofrer ajustes caso a caso.

(14) Precatórios a Receber de LP:

PRECATÓRIOS A RECEBER		31/12/2024	31/12/2023
01.2.1.09	PRECATÓRIOS A RECEBER LP - APORTES	4.131.191,87	3.456.787,96
01.2.1.10	PRECATÓRIOS A RECEBER - PROCESSOS DIVERSOS	2.894.347,84	2.894.347,84
TOTAL		7.025.539,71	6.351.135,80

Esse montante é composto por dois grupos principais de precatórios:

Precatórios a Receber – Aportes

Referem-se a valores devidos por prefeituras que não realizaram os pagamentos estipulados em assembleia para custeio. Para recuperar esses montantes, foram ajuizadas ações judiciais.

Apesar de algumas decisões favoráveis, não há previsão concreta de recebimento dentro dos próximos 12 meses, razão pela qual esses valores foram classificados como de Longo Prazo.

Esse grupo inclui precatórios das prefeituras de Amparo, Iracemápolis, Leme, Mogi Guaçu, Pedreira e Valinhos.

Precatórios a Receber – Processos Diversos

Envolvem valores de outras ações judiciais, movidas contra diferentes prefeituras.

Atualmente, esse grupo abrange precatórios das prefeituras de Araraquara, Piracicaba e Limeira.

(15) Provisão p/ Perdas – Verbas de Sucumbência:

PROVISÃO P/PERDAS-VERBAS DE SUCUMBÊNCIA		31/12/2024	31/12/2023
01.2.1.20.002	(-) Desapropriação Indireta - Piracicaba	0,00	32.000,00
01.2.1.20.008	(-) FCVS - Habilitações CEF	0,00	3.476.828,53

Rua Barão de Jaguara nº 1.481, 6º Andar – Edifício Empresarial Cruz Alta | Centro Campinas /
SP – CEP 13.015-910 Brasil | Fone: (19) 2121-4371



COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR BANDEIRANTE

TOTAL	0,00	3.508.828,53C
-------	------	---------------

O saldo da Provisão para Perdas – Verbas de Sucumbência foi zerado em 31/12/2024, após a reclassificação dos valores anteriormente registrados. Em comparação, o saldo em 31/12/2023 era de R\$ 3.508.828,53.

Desapropriação Indireta - Piracicaba: O montante de R\$ 32.000,00 foi reclassificado para a conta 02.1.7.01.002, garantindo melhor identificação no balanço contábil..

FCVS - Habilitações CEF: O valor de R\$ 3.476.828,53 foi transferido para a conta do Passivo (02.1.7.01.001), garantindo maior clareza na identificação no balanço, visto que anteriormente estava classificado como conta redutora do ativo.

(16) Imobilizado

IMOBILIZADO - BENS E DIREITOS EM USO		31/12/204	31/12/2023
01.2.3.01.001	Máquinas e Equipamentos	66.947,08	63.575,18
01.2.3.01.002	Móveis e Utensílios	1.400,00	1.400,00
01.2.3.01.005	Veículos	37.760,00	37.760,00
01.2.3.01.006	Computadores e periféricos	38.178,24	38.178,24
01.2.3.01.011	Instalações	5.000,00	5.000,00
01.2.3.01.013	EDIF. CRUZ ALTA - CPS	1.890.924,94	1.890.924,94
01.2.3.01.013.0001	SALA COMERCIAL - SALA 61-2º CRI 19.072	100.067,09	100.067,09
01.2.3.01.013.0002	SALA COMERCIAL - SALA 62-2º CRI 19.073	89.660,11	89.660,11
01.2.3.01.013.0003	SALA COMERCIAL - SALA 63-2º CRI 19.074	62.427,57	62.427,57
01.2.3.01.013.0004	SALA COMERCIAL - SALA 64-2º CRI 19.075	59.153,95	59.153,95
01.2.3.01.013.0005	SALA COMERCIAL - SALA 65-2º CRI 19.076	66.916,29	66.916,29
01.2.3.01.013.0006	SALA COMERCIAL - SALA 66-2º CRI 19.077	61.698,51	61.698,51
01.2.3.01.013.0007	SALA COMERCIAL - SALA 67-2º CRI 19.078	100.067,09	100.067,09
01.2.3.01.013.0008	SALA COMERCIAL - SALA 68-2º CRI 19.079	90.317,70	90.317,70
01.2.3.01.013.0009	SALA COMERCIAL - SALA 81-2º CRI 19.088	100.067,10	100.067,10
01.2.3.01.013.0010	SALA COMERCIAL - SALA 82-2º CRI 19.089	89.660,11	89.660,11
01.2.3.01.013.0011	SALA COMERCIAL - SALA 83-2º CRI 19.090	62.427,57	62.427,57
01.2.3.01.013.0012	SALA COMERCIAL - SALA 84-2º CRI 19.091	59.153,95	59.153,95
01.2.3.01.013.0013	SALA COMERCIAL - SALA 85-2º CRI 19.092	66.916,29	66.916,29
01.2.3.01.013.0014	SALA COMERCIAL - SALA 86-2º CRI 19.093	61.698,51	61.698,51
01.2.3.01.013.0015	SALA COMERCIAL - SALA 87-2º CRI 19.094	100.067,09	100.067,09
01.2.3.01.013.0016	SALA COMERCIAL - SALA 88-2º CRI 19.095	90.317,70	90.317,70
01.2.3.01.013.0017	SALA COMERCIAL - SALA 91-2º CRI 19.096	100.067,09	100.067,09
01.2.3.01.013.0018	SALA COMERCIAL - SALA 92-2º CRI 19.097	89.660,11	89.660,11
01.2.3.01.013.0019	SALA COMERCIAL - SALA 93-2º CRI 19.098	62.427,57	62.427,57
01.2.3.01.013.0020	SALA COMERCIAL - SALA 94-2º CRI 19.099	59.153,95	59.153,95
01.2.3.01.013.0021	SALA COMERCIAL - SALA 95-2º CRI 19.100	66.916,29	66.916,29
01.2.3.01.013.0022	SALA COMERCIAL - SALA 96-2º CRI 19.101	61.698,51	61.698,51
01.2.3.01.013.0023	SALA COMERCIAL - SALA 97-2º CRI 19.102	100.067,09	100.067,09
01.2.3.01.013.0024	SALA COMERCIAL - SALA 98-2º CRI 19.103	90.317,70	90.317,70

01.2.3.01.014	ESCRITÓRIOS E CONSTRUÇÃO	4.448.911,51	0,00
01.2.3.01.014.0001	Araras - C.H.Heitor Villa Lobos - Cri 26.074	35.073,64	0,00
01.2.3.01.014.0002	Charqueada - Jd.Do Bosque 1º Cri 15.414	16.965,31	0,00
01.2.3.01.014.0003	Cosmópolis - Jd.Cosmopolita Cri 9.194	21.081,03	0,00
01.2.3.01.014.0004	Limeira - Jd.Presidente Dutra 1º Cri 35.431	20.411,12	0,00
01.2.3.01.014.0005	Limeira - Pg.N.Sra.Das Dores I 2º Cri 45.906	98.548,40	0,00
01.2.3.01.014.0006	Limeira - Pg.N.Sra.Das Dores II 2º Cri 45.907	40.656,17	0,00
01.2.3.01.014.0007	M.Guaçu - Jd. PlanaltoCRI 41392	13.230,60	0,00
01.2.3.01.014.0006	N.Odessa/Americana - Jd.Maria Azenha Cri 91029	12.377,24	0,00

Rua Barão de Jaguará nº 1.481, 6º Andar – Edifício Empresarial Cruz Alta | Centro Campinas /
SP – CEP 13.015-910 Brasil | Fone: (19) 2121-4371



COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR BANDEIRANTE

01.2.3.01.014.0009	N.Odessa/Americana - Jd.Mathilde Berzin Cri 91046	38.824,95	0,00
01.2.3.01.014.0010	Piracicaba - Jd.Esplanada 2ºcri 2.362 E 42.027	10.278,83	0,00
01.2.3.01.014.0011	Piracicaba - Jd.Nova Republica 1º Cri 69.545	11.269,73	0,00
01.2.3.01.014.0012	Piracicaba - Jd.Primavera 1º Cri 69.539	39.496,40	0,00
01.2.3.01.014.0013	Piracicaba - Pq.Res. Eldorado 2º Cri 68.309	60.766,88	0,00
01.2.3.01.014.0014	Piracicaba - V.Industrial 1º Cri 69.544	35.134,35	0,00
01.2.3.01.014.0015	Pirassununga - V.Redencao Cri 23.425	25.791,29	0,00
01.2.3.01.014.0016	S.Carlos - Jd.Pres.Castelo Branco - 1A. E 2A. Etapa-Cri 60.134	41.966,67	0,00
01.2.3.01.014.0017	Sorocaba - Jd.Guadalajara 2º Cri 138.911	34.681,47	0,00
01.2.3.01.014.0018	Sorocaba - Jd.Maria Eugenia 1º Cri 215.489	33.495,18	0,00
01.2.3.01.014.0022	Piracicaba - Pq. Res.Eldorado 2º Cri68311	361.554,29	0,00
01.2.3.01.014.0023	Piracicaba - V.Industrial 2º Cri 69543	71.756,44	0,00
01.2.3.01.014.0024	Gleba Pindamonhangaba – Pinda CRI	3.425.551,52	0,00
TOTAL		6.489.121,77	2.036.838,36

No exercício de 2024, foi realizado o desdobramento da conta "Edificações", com destaque para o Edifício Cruz Alta, cuja composição passou a ser apresentada de forma analítica, detalhando individualmente as salas comerciais com seus respectivos custos de aquisição. Essa separação permitiu uma melhor rastreabilidade contábil e controle patrimonial sobre cada unidade do edifício.

Além disso, foram transferidos para o Ativo Imobilizado diversos terrenos e construções que se encontram sem destinação específica no curto prazo, visando representar de maneira mais fiel a realidade operacional da Companhia. Essa reclassificação atende às recomendações dos órgãos de controle externo e reflete a estratégia prudencial da administração, diante da ausência de recursos financeiros para viabilizar o aproveitamento imediato desses ativos.

Imobilizado -Depreciação Acumulada:

IMOBILIZADO - BENS E DIREITOS EM USO		31/12/2024	31/12/2023
01.2.3.05	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	6.480.594,02	2.030.448,15
TOTAL		6.480.594,02	2.030.448,15

As depreciações registradas até a data do balanço foram calculadas utilizando o método linear, aplicando taxas que estão alinhadas com a estimativa de vida útil econômica dos bens.

(17) Fornecedores:

FORNECEDORES		31/12/2024	31/12/2023
02.1.1	FORNECEDORES	53.899,62	29.656,64
TOTAL		53.899,62	29.656,64

Este item refere-se às obrigações decorrentes da aquisição de bens e serviços de fornecedores no curso regular das operações da empresa.

(18) Obrigações Trabalhistas/Previdenciárias:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		31/12/2024	31/12/2023
02.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	73.587,08	77.105,83
TOTAL		73.587,08	77.105,83

As obrigações trabalhistas e previdenciárias compreendem os compromissos financeiros das empresas com o governo, originados da contratação de funcionários, incluindo salários, contribuições previdenciárias (INSS), Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) e provisões para férias.

Rua Barão de Jaguará nº 1.481, 6º Andar – Edifício Empresarial Cruz Alta | Centro Campinas /
SP – CEP 13.015-910 Brasil | Fone: (19) 2121-4371



COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR BANDEIRANTE

(19) Obrigações Tributárias:

OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		31/12/2024	31/12/2023
02.1.4.01	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	19.483,06	34.916,26
TOTAL		19.483,06	34.916,26

As obrigações tributárias consistem nos impostos e contribuições que as empresas devem quitar nos âmbitos municipal, estadual e federal (como PIS, COFINS e ISS) para manterem-se em conformidade com as exigências desses órgãos. Os valores dessas obrigações variam de acordo com o regime tributário adotado pela empresa. No caso da Companhia, ela opera sob o regime tributário do Lucro Real por estimativa.

(20) Valores de Caução:

VALORES DE CAUÇÃO		31/12/2024	31/12/2023
02.1.5.03.001	CAUÇÃO RECEBIDAS	9.674,39	3.612,06
TOTAL		9.674,39	3.612,06

Valores correspondentes a cauções recebidas como garantia para locação de salas e garagens.

(21) Valores de Repasse – Prefeitura Jaguariúna:

VALORES DE CARTEIRA DE REPASSE		31/12/2024	31/12/2023
02.1.6.10.001	Repasse Munic Jaguariúna	3.008,98	0,00
TOTAL		3.008,98	0,00

O saldo registrado na conta Valores de Carteira de Repasse refere-se ao repasse da Prefeitura Municipal de Jaguariúna. Esse montante representa um saldo residual, que será normalizado em janeiro de 2025.

(22) Empréstimos e Financiamentos – Acerto de Contratos/Fase retorno:

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		31/12/2024	31/12/2023
02.1.6.02	EMPRESTIMOS E FINANC - FASE RETORNO	2.188.686,83	1.856.983,43
02.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
02.2.1.02	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - CONTRATOS	96.018.299,27	98.550.534,39
02.2.1.02.001	CT Res - Receg(175285-11) - 217466-14	7.587.497,01	7.284.811,68C
02.2.1.02.002	CT Res - Receg(3466-10) - 217486-55	1.562.828,70	1.500.483,33C
02.2.1.02.003	CT Res - Receg(4901-03) - 229127-59	498.231,03	478.355,27C
02.2.1.02.004	CT Res - Receg(4992-04) - 229135-56	24.310.134,78	23.340.339,18C
02.2.1.02.005	CT Res - Receg(3569/5210) - 253876-21	16.214.661,92	15.567.816,16C
02.2.1.02.006	CT Res - Receg(497425-31)	43.751.379,08	48.368.679,93C
02.2.1.02.007	CT Res - Receg(204941-82)	935.608,62	898.284,72C
02.2.1.02.008	CT Res - Receg(204942-96)	1.157.958,13	1.111.764,12C
02.2.1.03	EMPRÉSTIMOS E FINANC - FASE DE RETORNO	21.491.159,26	23.593.219,02
02.2.1.03.001	CT Res Renegociação - 457950-63	21.491.159,26	23.593.219,02
02.2.1.04	OUTROS VALORES LP	897.333,80C	897.333,80C
02.2.1.04.001	Loteamento Jd Pinheiros - Jaguariúna	897.333,80C	897.333,80C
TOTAL		119.698.145,36	124.000.736,84

A COHAB-Bandeirante possui três grupos de contratos de empréstimos que compõem seu passivo junto à Caixa Econômica Federal:

- Contrato 457950-63: Ativo de retorno mensal, estabelecido por meio de um Contrato de Confissão de Dívida e Promessa de Pagamento, conforme os termos da Resolução do CCFGTs Nº 752/2014, firmado em 2015. Sua garantia é a soma dos saldos devedores dos financiamentos ativos.

- Contrato 0497425-31: Anteriormente em carência até maio de 2021 e garantido pelos créditos FCVS homologados em RCV. Como

Rua Barão de Jaguara nº 1.481, 6º Andar – Edifício Empresarial Cruz Alta | Centro Campinas /
SP – CEP 13.015-910 Brasil | Fone: (19) 2121-4371



COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR BANDEIRANTE

não houve novação até o término da carência em maio de 2021 e não foi possível uma nova prorrogação devido à ausência de normativa, o contrato está sujeito a uma Ação Ordinária e uma solicitação de Tutela Antecipada para suspender a exigibilidade do crédito e a inscrição da COHAB nos órgãos de proteção ao crédito.

- Contratos 0204941-82, 0204942-96, 0217466-14, 0217486-55, 0229127-59, 0229135-56 e 0253876-21: Estão sujeitos a uma Ação Ordinária e uma solicitação de Tutela Antecipada para suspender a exigibilidade do crédito e a inscrição da COHAB nos órgãos de proteção ao crédito, devido à revogação das resoluções anteriores (353/2000 e 419/2003) pelo Conselho Curador do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CCFGTS) por meio da resolução nº 843, publicada em 21 de março de 2017. A revogação entrou em vigor após 270 dias da publicação, em 27/03/2017, impactando os contratos anteriormente em carência.

(23) Provisões para perdas Processuais/Contingências:

PROVISÃO P/PERDAS PROCESSUAIS		31/12/2024	31/12/2023
02.1.7.01	PROVISÃO P/PERDAS-VERBAS DE SUCUNBÊNCIA	4.236.032,64	0,00
02.1.7.01.001	(-) FCVS - Habilitações CEF	3.476.828,53	0,00
02.1.7.01.002	(-) Desapropriação Indireta - Piracicaba	32.000,00	0,00
02.1.7.01.003	(-) Desapropriação Indireta - PM de Mogi Guaçu	64.000,00	0,00
02.1.7.01.004	(-) Desapropriação Indireta - PM de Sorocaba (Jd. Guadalajara)	256.000,00	0,00
02.1.7.01.005	(-) Desapropriação Indireta - PM de Sorocaba (Jd. Maria Eugênia)	292.000,00	0,00
02.1.7.01.006	(-) Rescisão de Contrato Comarca de Araraquara	115.204,11	0,00
02.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
02.1.7.01	PROVISÃO P/PERDAS PROCESSUAIS	10.953.448,44	255.534,07
02.2.1.11.002	Execuções Fiscais	205.534,07	205.534,07
02.2.1.11.003	Processos Diversos	50.000,00	50.000,00
02.2.1.11.004	Processos Judiciais	10.697.914,37	0,00
TOTAL		15.189.481,08	255.534,07

O montante de R\$ 4.236.032,64 registrado no passivo circulante compreende:

- FCVS - Habilitações CEF: R\$ 3.476.828,53 (reclassificado da conta de provisão anterior para maior transparência no balanço).
- Desapropriação Indireta - Piracicaba: R\$ 32.000,00 (reclassificado para a conta 02.1.7.01.002).
- Desapropriação Indireta - PM de Mogi Guaçu: R\$ 64.000,00 (provisionado em 20% do valor da causa de R\$ 320.000,00).
- Desapropriação Indireta - PM de Sorocaba (Jd. Guadalajara): R\$ 256.000,00 (provisionado em 20% do valor da causa de R\$ 1.280.000,00).
- Desapropriação Indireta - PM de Sorocaba (Jd. Maria Eugênia): R\$ 292.000,00 (provisionado em 20% do valor da causa de R\$ 1.460.000,00).
- Rescisão de Contrato - Comarca de Araraquara: R\$ 115.204,11 (provisionado em 20% do valor total das 23 ações distribuídas, somando R\$ 576.020,53).

A provisão no passivo não circulante foi significativamente ampliada para R\$ 10.953.448,44, refletindo:

- Execuções Fiscais: R\$ 205.534,07.
- Processos Diversos: R\$ 50.000,00.
- Processos Judiciais: R\$ 10.697.914,37, sendo a maior parte referente à ação de inexigibilidade de IPTU contra a PM de Pindamonhangaba (processo nº 1008591-20.2024.8.26.0445), cujo valor total lançado pela Prefeitura até 2025 é de R\$

Rua Barão de Jaguará nº 1.481, 6º Andar – Edifício Empresarial Cruz Alta | Centro Campinas /
SP – CEP 13.015-910 Brasil | Fone: (19) 2121-4371



COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR BANDEIRANTE

10.697.914,37. Essa provisão foi registrada devido ao risco de insucesso da ação, o que exigiria o pagamento do montante, mesmo que parcelado.

A Companhia não possui discussões judiciais ou administrativas adicionais que possam acarretar efeitos relevantes no seu patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2024, além dos mencionados acima.

(24) Empréstimos e Financiamentos – Acerto de Contratos/Fase retorno:

OUTROS VALORES LONGO PRAZO		31/12/2024	31/12/2023
02.2.1.04.001	Loteamento Jd Pinheiros - Jaguariúna	690.522,98	939.214,73
TOTAL		690.522,98	939.214,73

O recurso foi recebido da Prefeitura Municipal de Jaguariúna para a administração dos créditos provenientes do financiamento das casas do Loteamento Jardim Pinheiros. Esses valores são apenas para fins de demonstração contábil. Ao término do contrato, será realizado um acerto de contas para equilibrar os valores ativos e passivos, conforme mencionado no item 5º.

(25) Patrimônio Líquido:

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		31/12/2024	31/12/2023
02.3.1.01.001	CAPITAL SUBSCRITO	12.532.000,00	12.532.000,00
02.3.1.01.003	AÇÕES EM TESOURARIA	-2.517,00	-2.517,00
02.3.2.02	RESERVAS DE LUCROS	804.893,77	804.893,77
02.3.2.03	RESERVAS APORTE P/CUSTEIO - AFAC	26.431.614,63	21.145.229,24
02.3.4.03	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	-44.885.434,50	-5.171.850,91
02.3.4.04	RESULTADO DO EXERCÍCIO	-14.935.122,65	-3.606.774,93
TOTAL		-20.054.565,75	25.700.980,17

O Capital Social, totalmente realizado, é constituído por R\$ 12.532.000,00, dividido em ações ordinárias, nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 cada.

Os Aportes para Custeio referem-se às provisões de recebimento das Prefeituras, destinadas ao custeio de despesas administrativas, e totalizaram R\$ 26.431.614,63 em 31/12/2024, representando um aumento em relação aos R\$ 21.145.229,24 em 31/12/2023.

A conta de Lucros/Prejuízos Acumulados apresentou um saldo negativo de R\$ -44.885.434,50 em 31/12/2024, resultado da incorporação do prejuízo do exercício, da reclassificação do montante de R\$ 32.391.312,65 (referente aos ganhos processuais ajustados conforme exigência do Tribunal de Contas), e da transferência para o ativo imobilizado de terrenos 100% depreciados, refletindo uma adequação patrimonial à realidade da Companhia.

Nos anos de 2021 e 2022, a conta de Resultados Acumulados foi utilizada para registrar:

Provisões de perdas de sucumbência, no valor total de R\$ 11.438.353,00;

Provisões de ganhos processuais, no valor de R\$ 32.391.312,55;

Provisões de aportes das prefeituras dos exercícios de 2019 a 2020, não contabilizadas à época, no valor de R\$ 6.124.132,00.

Esses lançamentos foram realizados em cumprimento a determinações do Tribunal de Contas.

No exercício de 2023, foram efetuados ajustes adicionais para conciliar os saldos de contas a pagar e receber, utilizando a conta Ajuste de Exercícios Anteriores, assegurando a fidedignidade e consistência dos registros contábeis da Companhia.

(26) Destinação do Resultado:

O estatuto social estabelece que do resultado do exercício sejam deduzidos, antes de qualquer participação: Parcela reservada para compensar os possíveis prejuízos acumulados; a) do saldo remanescente, parcela correspondente à provisão para o imposto de renda; b) do saldo remanescente, que constitui o lucro líquido do exercício, parcela de 5% (cinco por cento) para o fundo de reserva legal, até alcançar 20% (vinte por cento) do capital social e 6% (seis por cento) no mínimo para dividendos, ficando a elevação desse percentual a critério da Assembléia Geral; c) o saldo remanescente ficará a disposição da Assembléia Geral, que deliberará sobre a sua destinação.

(26) Cobertura de Seguros:

A Companhia mantém seguros contratados em 31 de dezembro de 2021, equivalente a 80% dos valores pagos. As possibilidades

Rua Barão de Jaguara nº 1.481, 6º Andar – Edifício Empresarial Cruz Alta | Centro Campinas /
SP – CEP 13.015-910 Brasil | Fone: (19) 2121-4371



COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR BANDEIRANTE

de perdas são consideradas remota pela Administração, em casos de eventuais sinistros.

Campinas, 31 de dezembro de 2024

José Fernando Lobato
Diretor - Presidente

Daniel Henrique de Souza
CRC: 1SP284623/O-4

Rua Barão de Jaguara nº 1.481, 6º Andar – Edifício Empresarial Cruz Alta | Centro Campinas /
SP – CEP 13.015-910 Brasil | Fone: (19) 2121-4371